



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. “MARCELO
GUIMARÃES MIRANDA”

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Benemérito” ao Senhor **“MARCELO GUIMARÃES MIRANDA”**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2019.